

PORTARIA N.º 17.189, DE 26/01/2021.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E
PRORROGAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME A
LEI N.º 3.469, DE 25/08/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a
Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Elisangela de Paula Silva	31899	13/01/2021 a 12/05/2021	1006/2021
Suzana Cordeiro de Mattos	26708	06/01/2021 a 05/05/2021	993/2021
Darlene Dias de Oliveira	33444	04/01/2021 a 03/05/2021	991/2021

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a
Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Elisangela de Paula Silva	31899	13/05/2021 a 11/07/2021	1006/2021
Suzana Cordeiro de Mattos	26708	06/05/2021 a 04/07/2021	993/2021
Darlene Dias de Oliveira	33444	04/05/2021 a 02/07/2021	991/2021

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a 13/01/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de Janeiro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal